**INDICAÇÃO N° 638/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), RECURSOS FINANCEIROS PARA FESTAS DAS COLHEITAS NAS COMUNIDAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK– PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para as Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), recursos financeiros para festas das colheitas nas comunidades, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os recursos serão investidos para o município, e deverão ser destinados à contratação de atrações artísticas locais;

Considerando que, as Festas das Colheitas nas Comunidades são uma oportunidade de trabalho para os profissionais locais, de mostrarem nossa cultura aos visitantes;

Considerando que, o retorno que as festas trarão, com o fomento na arrecadação do município por meio da movimentação econômica gerada durante as etapas de construção, execução e nos pós festa, justifica o repasse de recursos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**